

**PORTARIA N.º 11889, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Luiz Armindo Scherer"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Março a 02 de Abril de 2024, ao Servidor Municipal **Luiz Armindo Scherer**, Matrícula n.º 149, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 15.01.2023 a 14.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLÁUDIO CARLESSO  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento Interino.